

Ofício nº 388/2020

Do: Departamento de Licitações e Contratos

Para: Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Habitação

Notificação: (Faz)

Senhor Secretário,

Com os cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria, o Pedido de Esclarecimento formulados acerca do Edital de Tomada de Preços n.º 008/2020, Processo nº 071/2020, cujo objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ARQUITETURA, URBANISMO E ENGENHARIA DE CONSULTORIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICA E URBANISMO. DE **PROJETOS** DE ARQUITETURA. ELABORAÇÃO CAMPO. **LEVANTAMENTOS** EM ENGENHARIA, COMPLEMENTARES DE ELABORAÇÃO DE PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, ASSESSORIA, E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS, OBJETIVANDO EM ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E HABITAÇÃO, sendo que tais esclarecimentos em anexo, são de ordem técnica, os quais fogem da alçada de elucidação por parte dos membros da Comissão Permanente de Licitação, sendo assim necessário de buscarmos suporte técnico junto a esta Secretaria (docs. Inclusos).

Assim para que possamos responder em prazo hábil, sem a necessidade de suspender o certame, que as informações sejam prestadas dentro do prazo de 24:00 (vinte e quatro) horas a contar do recebimento do presente ofício.

Caso seja necessário um tempo maior para análise e tomar as devidas providências, favor nos encaminhar pedido de suspensão do processo licitatório para as devidas publicações na forma da lei.

Certo de sermos atendidos, desde já agradecemos a atenção dispensada.

Atenciosamente, ...

Araguari, 19 de junho de 2020.

Neilton dos Santos Andrade Membro da CPL Em<u>14 / Co ASOC</u>

Secretaire de Pendiamento,
Organismo e Habiliando



Licitação Prefeitura de Araguari < licitacao@araguari.mg.gov.br>

Esclarecimento Edital TP 08/2020

1 mensagem

Soluções SC ENGENHERIA <engenheriasolucoessc@gmail.com> Para: Licitação Prefeitura de Araguari < licitacao@araguari.mg.gov.br> 19 de junho de 2020 11:24

Boa tarde,

Prezados.

Gostaríamos de esclarecimento a respeito às descrições das atividades descritas a partir da página 36 do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA - EDITAL PROCESSO Nº 071/2020 - TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2020.

Conforme detalhado das descrições das atividades do objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ARQUITETURA, URBANISMO ENGENHARIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA, URBANISMO, COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA, LEVANTAMENTOS EM CAMPO, ELABORAÇÃO DE PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, ASSESSORIA, E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS, OBJETIVANDO EM ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E HABITAÇÃO.

Pedimos esclarecimento em relação a uma atividade não descrita e composta no termo de referência:

SONDAGEM DO TERRENO/SOLO;

Ressaltamos que a sondagem de solo, também conhecida como radiografia de solo, é uma ação indispensável em qualquer tipo de obra. É por meio dela que são determinados tipos e resistência do solo, profundidade de cada camada e presença de água no subsolo. A compreensão exata da capacidade do solo, aliada a um bom projeto, resultará em estrutura mais leve, o que requer menor quantidade de matéria-prima, elevando a qualidade dos projetos que será fornecido ao Contratante desse objeto.

Ressaltamos ainda, que essa atividade é elaborada de maneira particular, ou seja, a atividade exige perícia do operador e, por isso, as empresas devem contar com equipe qualificada e experiente, além de possuir equipamentos e laboratório para exerce de maneira excepcional o serviço.

Sendo assim, é uma atividade única e exclusiva que merece toda a atenção do contratante para compor as atividades desse objeto.

O investimento na elaboração dessa atividade e no projeto reflete em economia na execução da obra, além de proporcionar conforto, estabilidade e segurança.

As 15 (quinze) atividades descritas no Anexo I, conforme o termo de Referências, tais como: (Projeto Arquitetônico - Aprovação, Projeto Definitivo de Arquitetura, Projeto Estrutural, Projeto de Instalações Elétricas de Baixa Tensão, Projeto de Padrão de Entrada de Energia, Projeto de Instalações Telefônicas, Projetos de Instalação de Comunicação, Projeto de Instalações Hidráulicas, Sanitárias, Pluviais e Gás, Projetos de Instalação de Prevenção e Combate a Incêndio, Levantamento Plani-altimétrico, Visita Técnica à Obra, Consultoria Técnica, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico - Financeiro, Projeto de Ciclovia e Ciclofaixas Sistema Viário e de Acessibilidade, Projeto Urbanístico e de Mobiliário Urbano.)

Enfim, nenhumas dessas atividades inclui a Atividade específica de Sondagem de Solo.

- Constatando assim, que esse serviço não será de responsabilidade do contratado por execução destes serviços que compõe o Objeto deste Edital.

Mas ressalvamos que existe um confrontamento descrito na página 47 - Subcontratação do Anexo I - Termo de Referência, onde esta atividade é colocada a cargo do Contratado.

Item b) Sondagens;

SUBCONTRARIANDO TODOS OS SERVIÇOS DO OBJETO DO CONTRATO.

Pedimos por fim, esclarecimento técnico conforme regulamentação e descrição cabível em exercer essa atividade, sem finalidade de lesar tanto o contratante e o contratado no decorrer do processo de contratação deste Edital. Contrariando em nenhuma hipótese, tanto a parte financeira e contratual em ambas as partes.

Sem mais.

Atenciosamente.

Soluções SC Engenharia



PREFEITURA DE ARAGUARI

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Habitação Rua Esplanada Goias, 395 - Goias - Araguari - MG - 38.442-004 Telefone: (34) 3690-3260 - E-mail: seplan@araguari.mg.gov.br

Ofício nº 0279/2020 - SMPOH

Araguari, 19 de junho de 2020.

Ao Senhor

Carlos de Lima Barbosa

Secretário Municipal de Administração

Departamento de Licitações e Contratos

Araguari - MG

Assunto: Encaminha resposta.

Senhor Secretário,

Com cordiais cumprimentos e em atendimento ao Oficio nº 388/2020, serve o presente para esclarecer que a empresa Soluções SC Engenharia, a atividade especifica de soldagem de solo que compõe os itens descritos no anexo I conforme Termo de Referencia, e descrito na página 47 subcontratação do mesmo anexo. Já esta composta no valor total da proposta, ou seja, 100.000 mil reais.

Sendo o valor de referência especificado no código ED-51009 (R\$ 126,50/m) conforme preço SETOP mês de referência Janeiro de 2020.

Sem outro particular, colocamo-nos à inteira disposição de Vossa Senhoria para qualquer outro esclarecimento que venha a se fazer necessário, reiterando protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

MARLOS FLORÊNCIQ FERNANDES

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Habitação



RESPOSTA AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

A Comissão Permanente de Licitações do Município de Araguari/MG, por intermédio de seu Presidente no uso de suas atribuições legais e ainda atendendo as recomendações contidas no Edital do Processo Licitatório nº. 071/2020 - Tomada de Preços nº. 008/2020 que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ARQUITETURA, URBANISMO E ENGENHARIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE CONSULTORIA TÉCNICA URBANISMO. **PROJETOS** \mathbf{DE} ARQUITETURA, **ELABORAÇÃO** DE ENGENHARIA, LEVANTAMENTOS $\mathbf{E}\mathbf{M}$ COMPLEMENTARES DE ELABORAÇÃO DE PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, ASSESSORIA, E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS, OBJETIVANDO EM ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E HABITAÇÃO, presta os seguintes esclarecimentos solicitados de forma eletrônica (e-mail) pelo interessado em participar do pleito, sendo os esclarecimentos suscitados por: SOLUÇÕES SC ENGENHARIA - enviado no dia 19/06/2020 às 11h:24min, sendo que para tanto, presta-se os esclarecimentos conforme suscitado:

1) Com relação aos questionamentos relacionados sobre o item Sondagem do Terreno/Solo segue abaixo a respectiva pergunta:

Pedimos esclarecimento em relação a uma atividade não descrita e composta no termo de referência:

SONDAGEM DO TERRENO/SOLO;

Ressaltamos que a <u>sondagem de solo</u>, também conhecida como radiografia de solo, é uma ação indispensável em qualquer tipo de obra. É por meio dela que são determinados tipos e resistência do solo, profundidade de cada camada e presença de água no subsolo. A compreensão exata da capacidade do solo, aliada a um bom projeto, resultará em estrutura mais leve, o que requer menor quantidade de matéria-prima, elevando a qualidade dos projetos que será fornecido ao Contratante desse objeto.

Ressaltamos ainda, que essa atividade é elaborada de maneira particular, ou seja, a atividade exige perícia do operador e, por isso, as empresas devem contar com equipe qualificada e experiente, além de possuir equipamentos e laboratório para exerce de maneira excepcional o serviço.

Sendo assim, é uma atividade única e exclusiva que merece toda a atenção do contratante para compor as atividades desse objeto.

O investimento na elaboração dessa atividade e no projeto reflete em economia na execução da obra, além de proporcionar conforto, estabilidade e segurança.

As 15 (quinze) atividades descritas no Anexo I, conforme o termo de Referências, tals como:



(Projeto Arquitetônico – Aprovação, Projeto Definitivo de Arquitetura, Projeto Estrutural, Projeto de Instalações Elétricas de Baixa Tensão, Projeto de Padrão de Entrada de Energia, Projeto de Instalações Telefônicas, Projetos de Instalação de Comunicação, Projeto de Instalações Hidráulicas, Sanitárias, Pluviais e Gás, Projetos de Instalação de Prevenção e Combate a Incêndio, Levantamento Planialtimétrico, Visita Técnica à Obra, Consultoria Técnica, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico – Financeiro, Projeto de Ciclovia e Ciclofaixas Sistema Viário e de Acessibilidade, Projeto Urbanístico e de Mobiliário Urbano.)

Enfim, nenhumas dessas atividades <u>inclui</u> a Atividade específica de <u>Sondagem de Solo</u>.

- Constatando assim, que esse serviço não será de responsabilidade do contratado por execução destes serviços que compõe o Objeto deste Edital.

Mas ressalvamos que existe um confrontamento descrito na página 47 – Subcontratação do Anexo I – Termo de Referência, onde esta atividade é colocada a cargo do Contratado.

Item b) Sondagens;

SUBCONTRARIANDO TODOS OS SERVIÇOS DO OBJETO DO CONTRATO.

Pedimos por fim, esclarecimento técnico conforme regulamentação e descrição cabível em exercer essa atividade, sem finalidade de lesar tanto o contratante e o contratado no decorrer do processo de contratação deste Edital. Contrariando em nenhuma hipótese, tanto a parte financeira e contratual em ambas as partes.

Esclarecimento/Resposta: A Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Habitação, através do seu Secretário Municipal vem aclarar que sobre o referido item já está composta no valor total da proposta, ou seja, 100,000 mil reais.

Sendo o valor de referência especifica no código Ed-51009 (R\$ 126,50/m) conforme preço SETOP mês de referência Janeiro de 2020.

Certo de termos prestados todos os esclarecimentos solicitados, os quais não se altera o texto na íntegra do Instrumento Convocatório e seus anexos, com as devidas elucidações acerca de pequenos erros de ordem material e formal, resta demonstrado que pela Administração Pública está sendo observado o princípio da isonomia e da ampla concorrência para todos aqueles que acudirem a este chamamento público, dispensado assim quaisquer republicações ou alteração de data e horário para recebimento de envelopes conforme vinculado no Ato de convocação.

Dê ciência aos interessados que elaboraram pedidos de esclarecimentos para que assim possam viabilizar seus esforços na participação deste procedimento em curso.

Rua Virgilio de Melo Franco, n°. 550, Centro, CEP: 38.440-016 www.araguari.mg.gov.br / licitacao@araguari.mg.gov.br Fone/Fax: (34) 3690-3280



Publique-se na página oficial da Administração Pública com urgência todos os esclarecimentos aclarados pela Comissão Permanente de Licitação de forma tempestiva sem qualquer mácula para quem quer que seja na elaboração de documentos e propostas para participarem do certame.

Araguari-MG, 23 de junho de 2020.

Bruno Ribeiro Ramos Presidente CPL

Neilton dos Santos Andrade Membro da CPL Vinícius Henrique Pereira Bessas Membro da CPL

DESPACHO ADMINISTRATIVO

PROCESSO Nº 071/2020 - TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020

No uso das atribuições legais, em conformidade com a Lei Geral de Licitações e Contratos nº 8.666/93 e demais legislações que regem a matéria, diante dos esclarecimentos proferidos pela Comissão Permanente de Licitação, **RESOLVO**:

Manter inalterado o instrumento convocatório, bem como a data e horário estipulados no mesmo para abertura dos envelopes, já que não houve qualquer alteração no texto do Instrumento Convocatório e seus anexos.

É como decido.

Intime-se.

Cumpra-se.

Araguari, 23 de junho de 2020.

Marlos Florêncio Fernandes

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Habitação